



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 4 de abril de 2017

A Garantia para a Juventude da UE fica aquém das expectativas iniciais, afirmam os auditores

A Garantia para a Juventude da UE, que visa ajudar os jovens que não têm emprego, não seguem uma formação, nem estudam, realizou poucos progressos e os seus resultados ficam aquém das expectativas iniciais, segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE). No âmbito da Garantia para a Juventude, os Estados-Membros devem assegurar que todos os jovens beneficiam de uma boa oferta de emprego, educação contínua, oportunidades de aprendizagem ou estágio no prazo de quatro meses após saírem do ensino ou ficarem desempregados. Além disso, o Conselho Europeu criou a Iniciativa para o Emprego dos Jovens para aumentar o apoio disponível para as regiões e pessoas com mais dificuldades, com um orçamento de 6,4 mil milhões de euros.

Os auditores visitaram a Irlanda, Espanha, França, Croácia, Itália, Portugal e Eslováquia. Estes Estados-Membros realizaram alguns progressos na execução da Garantia para a Juventude, tendo alcançado alguns resultados. Contudo, nenhum conseguiu garantir que todos os jovens que não trabalham, não estudam, nem seguem uma formação tiveram a oportunidade de iniciar uma oferta no prazo de quatro meses.

"Em toda a UE, mais de quatro milhões de jovens com menos de 25 anos estavam ainda desempregados em meados de 2016", declarou Iliana Ivanova, o Membro do TCE responsável pelo relatório. "Os decisores políticos devem garantir que os programas concebidos para ajudar os jovens não criam expectativas que não é possível satisfazer. Na verdade, a própria Comissão Europeia reconheceu no recente Livro Branco sobre o Futuro da Europa que existe um desfasamento entre as expectativas e a capacidade da UE para as satisfazer."

Um fator importante que contribui para esta situação, afirmam os auditores, é que não é possível dar resposta a todos os jovens afetados apenas com os recursos disponibilizados pelo orçamento da UE. No caso da Garantia para a Juventude, os auditores constataram que não existiam estratégias com etapas e objetivos claros para chegar a todos os que necessitavam de ofertas de emprego, educação ou formação; que os Estados-Membros não avaliaram o custo global e o financiamento disponível e que a fraca qualidade dos dados disponíveis prejudicou a avaliação

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do relatório encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L - 1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

@EUAuditors

eca.europa.eu

dos resultados.

O exame da Iniciativa para o Emprego dos Jovens permitiu detetar que a avaliação do grupo-alvo tinha sido insuficiente, que havia o risco de o financiamento da UE simplesmente substituir o financiamento nacional em vez de acrescentar valor e que a fraca qualidade dos dados dificultou a medição dos resultados comunicados, que ficaram aquém das expectativas. Os auditores concluíram que, até à data, a contribuição da Iniciativa para o Emprego dos Jovens nos Estados-Membros visitados foi limitada.

O TCE formula várias recomendações dirigidas à Comissão Europeia e aos Estados-Membros.

Entre os principais aspetos mencionados, os Estados-Membros e a Comissão devem:

- gerir as expectativas, definindo objetivos e metas realistas e exequíveis;
- realizar avaliações das lacunas e análises de mercado antes da definição dos instrumentos;
- melhorar os seus sistemas de acompanhamento e de elaboração de relatórios.

Os Estados-Membros devem:

- estabelecer uma panorâmica completa do custo da Garantia para a Juventude e adaptar os instrumentos ao financiamento disponível;
- garantir que as ofertas de emprego, educação ou formação correspondem aos perfis dos participantes e à procura do mercado de trabalho, conduzindo portanto a um emprego sustentável.

A Comissão deve:

- assegurar que os Estados-Membros justificam de que forma as suas medidas de emprego dos jovens financiadas pela UE darão uma resposta adequada às necessidades dos mesmos.

O Relatório Especial nº 5/2017, "Desemprego dos jovens: as políticas da UE alteraram a situação? Uma avaliação da Garantia para a Juventude e da Iniciativa para o Emprego dos Jovens", está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.